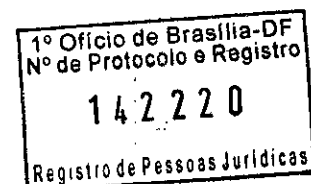


**ATA DA 38ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA POSTAL SAÚDE REUNIÃO ORDINÁRIA
POSTAL SAÚDE CAIXA DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE DOS EMPREGADOS DOS CORREIOS**

Data	Início	Término	Local
28/07/2017	9h	18h	SBN, Quadra 01, Bloco F, 5º Andar, Ed. Palácio da Agricultura - Brasília/DF.

PARTICIPANTES**Conselheiros:**

- Graziela Maria Godinho Cavaggioni - Presidente;
- Hudson Alves da Silva - Vice-Presidente;
- Débora Adriana Nunes Henrique - Conselheira Titular; e
- Sérgio Luiz Guimarães Castro - Conselheiro Titular.

**Convidados:**

- Ana Angélica dos Santos - Conselheira Suplente;
- Bruno Chaves da Silva - Conselheiro Suplente; e
- Silvana Regina Azeredo dos Santos - Conselheira Suplente.

Secretaria Geral:

- Liliane Dutra Leonel - Secretária-Geral.

ORDEM DO DIA**1 PENDÊNCIAS:**

- 1.1** Informativo de pendências de solicitações do Conselho Fiscal (COFIS) - CTI SEGER 201/2017.

2 MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO:

- 2.1** Justificativa - inviabilidade de apresentação das demonstrações econômico-financeiras referente junho/2017 - CTI SEGER 199/2017;
- 2.2** Relatório de Notificação Preliminar - mês de junho - CTI DIREL 078/2017;
- 2.3** Resposta à solicitação do Conselho Fiscal - Comitê de Sinistralidade - CTI PRESI 022/2017;
- 2.4** Resposta à solicitação do Conselho Fiscal - PCMSO; Retorno da atuação dos ambulatórios e Programas de Saúde - CTI GESAU 302/2017; e
- 2.5** Manutenção da periodicidade da apresentação do Relatório de Controles Internos - CTI SEGER 201/2017.

3 EXTRAPAUTA - MATÉRIA PARA CONHECIMENTO:

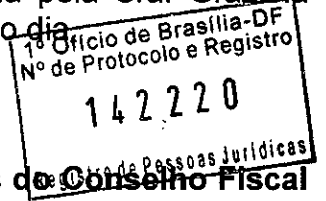
- 3.1** Apresentação da Diretoria Executiva - Gestão.

DESCRIÇÃO

A presente Reunião ordinária foi convocada pela Presidente do Conselho Fiscal, Sra. Graziela Maria Godinho Cavaggioni, nos termos do Estatuto Social da Postal Saúde e Regimento Interno do Conselho Fiscal. Iniciada a reunião, presidida pela Sra. Graziela Maria Godinho Cavaggioni, passou-se então à apreciação da ordem do dia.

1 PENDÊNCIAS:

1.1 COFIS 01/38 - Informativo de pendências de solicitações do Conselho Fiscal (COFIS) - CTI SEGER 199/2017. O Conselho Fiscal apreciou a CTI SEGER 199, de 21 de julho de 2017, e, após apresentação da Secretária-Geral, Sra. Liliane Dutra Leonel, tomou conhecimento do *follow-up* das pendências direcionadas às áreas da Postal Saúde pelo Conselho Fiscal, e, por unanimidade, decidiu: determinar à Gerência de Governança (GEGOV) que a informação solicitada na 37ª reunião do COFIS, realizada em 30/06/2017, acerca das explicações para os casos considerados *outliers*, referentes ao estado do Maranhão, seja apresentada na próxima reunião deste Conselho, a fim de identificar alternativas de ações que consigam reduzir os custos com assistência da região.

**2 MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO:**

2.1 Justificativa - inviabilidade de apresentação das demonstrações econômico-financeiras referente junho/2017 - CTI SEGER 203/2017. O Conselho Fiscal apreciou a CTI SEGER 203, de 21 de julho de 2017, e, após apresentação da Secretária-Geral, Sra. Liliane Dutra Leonel, conheceu a justificativa da Gerência de Controle Financeiro (GECOF), acerca da inviabilidade de apresentação das demonstrações econômico-financeiras referentes a junho/2017, em virtude de diversos problemas ocorridos, quais sejam: a contabilização da folha de pagamento apresentou erro no registro das provisões, sendo necessário efetuar ajustes pela Benner na parametrização das verbas e nos relatórios que apresentaram diferenças; o sistema Benner Corporativo, módulo contratos, apresentou erro no apontamento das notas fiscais nos respectivos contratos. O referido erro foi ocasionado pela atualização realizada no sistema, onde foram abertos e fechados campos que estavam gerando informações indevidas. Ao identificar o erro, foi suspenso o apontamento até que a Benner corrigisse o problema. Somente após correção do erro foi possível efetuar os apontamentos corretamente e conseqüentemente efetuar o registro na contabilidade; ocorreu erro nas baixas dos valores recebidos dos aposentados decorrente da alteração realizada pelo Banco do Brasil no *layout* do arquivo de retorno; foram identificados diversos documentos baixados no sistema de saúde com o mesmo número de fatura vinculada, gerando informação indevida de baixa. Este erro operacional está gerando diferenças nos relatórios que são utilizados para determinação dos valores de despesas assistenciais que deverão ser provisionados, além dos relatórios comprobatórios dos valores em aberto que compõem os valores da PEL registrados na contabilidade para apresentação a Auditoria Externa/ANS; e estão aguardando a correção das informações assistenciais para que possam gerar os relatórios e dar início ao processo de encerramento do fechamento contábil do mês de junho/2017.

2.2 COFIS 03/38 - Relatório de Notificação Preliminar - mês de junho - CTI DIREL 078/2017. O Conselho Fiscal apreciou a CTI DIREL 078, de 18 de julho de 2017, e, após apresentação da Gerente de Relacionamento, Sra. Daniele Neves Vasconcelos, e do Coordenador Jurídico, Sr. Felipe Motta, conheceu que durante o mês de junho/2017 a Postal Saúde recepcionou 66 Notificações de Intermediação Preliminar (NIPs), as quais 29% correspondem a classificação não assistencial e 71% assistencial, e, por unanimidade, decidiu: determinar à Gerência de Controle de Saúde e Relacionamento (GECOR) que apresente informações mensais sobre as NIPs a fim de serem pautadas nas reuniões do COFIS, no entanto, a apresentação detalhada ao Conselho, seja trimestral e contenha quadro comparativo da tendência do mercado (outras operadoras). Ressalta-se



que havendo discrepâncias no quantitativo mensal de NIFs, a matéria deverá ser apresentada em período inferior a três meses.

2.3 Resposta à solicitação do Conselho Fiscal - Comitê de Sinistralidade - CTI PRESI 022/2017. O Conselho Fiscal apreciou a CTI PRESI 022, de 22 de junho de 2017, pautada em cumprimento à solicitação da 35ª reunião deste COFIS, ocorrida em 28/04/2017, a qual solicitou apresentação do resultado do projeto piloto do Comitê de Sinistralidade, e, após apresentação dos membros do Comitê, Sra. Jocélia Nelma Rodrigues Basílio e Sra. Rejane Rodovalho Corrêa, conheceu o resultado do projeto piloto do Comitê supracitado.

2.4 COFIS 02/38 - Resposta à solicitação do Conselho Fiscal - PCMSO; Retorno da atuação dos ambulatórios e Programas de Saúde - CTI GESAU 302/2017. O Conselho Fiscal apreciou a CTI GESAU 302, de 21 de julho de 2017, pautada em cumprimento à solicitação da 37ª reunião deste COFIS, ocorrida em 30/06/2017, a qual solicitou à Diretoria Executiva que apresentasse a este Conselho, situação atual da realização do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) em 2017 e quais as dificuldades encontradas atualmente, contendo o quantitativo de exames já realizados neste ano, e, também, nos anos anteriores; motivo pelo qual inexistente a execução de programas de assistência à saúde aos empregados do Correios, tendo em vista que no orçamento da Postal Saúde para 2017 existe valor disponível e específico para a implantação destes programas; e uma análise da viabilidade do retorno da atuação dos ambulatórios internos. Após apresentação da Gerente de Programas e Saúde, Sra. Ana Flávia Pedrosa Boni, conheceu: a) demanda relativa ao PCMSO: no ano de 2014, foram considerados elegíveis para realização do exame periódico 60.207 (sessenta mil, duzentos e sete) empregados, os quais destes 30.639 (trinta mil, seiscentos e trinta e nove) realizaram o exame, o que corresponde a 51% de exames realizados no ano; no ano de 2015, foram considerados elegíveis para realização do exame periódico 77.374 (setenta e sete mil, trezentos e setenta e quatro) empregados, os quais destes 67.870 (sessenta e sete mil, oitocentos e setenta) realizaram o exame, o que corresponde a 88% de exames realizados no ano; no ano de 2016, foram considerados elegíveis para realização do exame periódico 114.074 (cento e quatorze mil e setenta e quatro) empregados, os quais destes 31.246 (trinta e um mil, duzentos e quarenta e seis) realizaram o exame, o que corresponde a 27% de exames realizados no ano; este ano de 2017, foram considerados elegíveis para realização do exame periódico 67.891 (sessenta e sete mil, oitocentos e noventa e um) empregados, os quais destes, até esta data, 7.304 (sete mil trezentos e quatro) realizaram o exame, o que corresponde a 11% de exames realizados até o momento. Foram informadas as dificuldades encontradas para alcance de 100% de realizações dos exames, quais sejam: mudança na metodologia de execução com curto prazo para prospecção de prestadores, negociação e credenciamento da Rede de Saúde Ocupacional (transição empresa Nexus x Postal Saúde); grande rotatividade dos profissionais que lidam diretamente com os serviços de saúde ocupacional nas Unidades de Representação Regional (URR's); quadro de empregados não compatível com a quantidade de demandas a serem realizadas; dificuldade no alinhamento de informações entre URR's e Diretorias Regionais/áreas de saúde; demora dos Correios quanto a correção das informações referente à validação da última base cadastral enviada para atualização do sistema Software Integrado de Gestão Ocupacional (SOC); não comparecimento dos empregados aos agendamentos para a realização do exame; exigência dos Correios quanto ao preenchimento de quase todos os campos da ficha clínica; e, prestadores se recusam a preencher os campos obrigatórios, pois alegam que a listagem é muito extensa e que o valor pago para o exame é muito baixo; b) demanda relativa aos Programas de Saúde Ocupacional: O Programa de Cinesioterapia Laboral - PCL está implantado nos estados da Bahia/BA, São Paulo Interior/SPI, São Paulo Metropolitana/SPM e Rio de Janeiro/RJ, com tratativas finais para a contratação nos estados do Paraná/PR, Santa Catarina/SC e Rio Grande do Sul/RS. O Programa de Ginástica Laboral - PGL está implantado nos estados de Alagoas/AL, Distrito Federal/DF,

1. OFÍCIO - BRASÍLIA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Ficou arquivada cópia em microfilme
em 04/04/2020

Minas Gerais/MG, São Paulo Metropolitana/SPM, Rio de Janeiro/RJ, Santa Catarina/SC e Rio Grande Sul/RS, com tratativas finais para a contratação nos estados da Bahia/BA e São Paulo Interior/SPI. A Execução do Programa de Conservação da Voz - PCV na Central de Atendimento ao Cliente de Barbacena, em Minas Gerais/MG, o programa é voltado para os operadores de telecomunicação e prevê o cuidado desses empregados através de acompanhamento médico, fonoaudiólogo e psicólogo. Foi informado que os programas assistenciais de saúde, voltados para os demais beneficiários (dependentes e aposentados), não estão contemplados no convênio para desenvolvimento de ações de promoção à saúde e prevenção de doenças ocupacionais; e que estão em andamento junto à Diretoria Executiva a implantação de mais programas, a exemplo, o programa de Gerenciamento de Crônicos - PGCr; e c) demanda relativa à atuação dos ambulatórios internos: no 1º semestre de 2017 a Postal saúde obteve o total de 114.007 (cento e quatorze mil e sete) atendimentos realizados pela equipe de saúde instaladas nos ambulatórios, nas especialidades médico; enfermagem e odontologia, sendo que a capacidade instalada de equipe de saúde nestes ambulatórios para atendimento era de 127.200 (cento e vinte e sete mil e duzentos), o que demonstra a efetiva atuação destes ambulatórios.

2.5 Manutenção da periodicidade da apresentação do Relatório de Controles Internos - CTI SEGER 201/2017. O Conselho Fiscal apreciou a CTI SEGER 201, de 21 de julho de 2017, pautada em resposta ao pedido deste Conselho, em solicitar ao Conselho Deliberativo, alteração da periodicidade da apresentação do relatório de controles interno, DE: semestral, PARA: anual, e, após apresentação da Secretária-Geral, Sra. Liliane Dutra Leonel, conheceu que aquele Conselho deliberou pela manutenção da periodicidade vigente, ou seja, semestral, notadamente em março e agosto de cada ano, não acatando a solicitação deste Conselho Fiscal.

CARTÓRIO MARCELO RIBAS
Emolumentos: R\$ 185,05
Tab: J I

3 EXTRAPAUTA - MATÉRIA PARA CONHECIMENTO:

3.1 Apresentação da Diretoria Executiva - Gestão. O Conselho Fiscal após apresentação do Diretor-Presidente, Sr. Ariovaldo Aparecido da Câmara, conheceu os resultados da Gestão da atual Diretoria Executiva, referente aos últimos 12 (doze) meses.

Registra-se que o grupo de trabalho GT ADE COFIS 001/2017, se reuniu no dia anterior com o objetivo de elaborar relatórios de controles internos e identificou a necessidade de conhecer o planejamento estratégico da Postal Saúde, para verificar se as diretrizes, indicadores e projetos estão alinhamentos ao plano.

A presente ata é fiel reprodução dos itens tratados na reunião que, após lida e aprovada pelos presentes, foi por mim assinada, Liliane Dutra Leonel, Secretária-Geral, e pelos(as) Conselheiros(as) presentes.

Graziela Maria Godinho Cavaglion
Presidente

Hudson Alves da Silva
Vice-Presidente

Débora Adriana Nunes Henrique
Conselheira Titular

Sérgio Luiz Guimarães Castro
Conselheiro Titular

Liliane Dutra Leonel
Secretária-Geral

Registrado e Arquivado sob o número 10009873 do livro n. A-31 em 31/05/2013. Dou fé. Protocolado e digitalizado sob nº00142220 Brasília, 12/09/2017.

Cartório Marcelo Ribas
R. José de Jesus
n. 1051151007F
Cidade de Brasília - DF

4026
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
ED. VENEZIANO 2000
SUS. L. 08 Br. B - 60 Sl. 140-E-1, ANDAR
BRASÍLIA/DF - TELEFONE: (61)3224-4026